



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA N° 3.044, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Aplica penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

O parecer da Procuradoria Geral do Município, despacho 18 do Memorando 14.508/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 492, de 01 de Novembro de 2022, e de acordo com a decisão proferida do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **WALMIR DIAS DOS SANTOS**, nos termos dos artigos 186, inciso I e 188 da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DE ABRIL DE 2023.**

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBILO
Secretária Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF93-F51F-5170-DF57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA REGINA ZUBIOLO (CPF 514.XXX.XXX-25) em 11/04/2023 15:23:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 12/04/2023 10:24:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/FF93-F51F-5170-DF57>